



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 710/GR/UFFS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 631/GR/UFFS/2021 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS 2021.2

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH/UFFS, para ingresso em 2021.2, referentes ao EDITAL Nº 631/GR/UFFS/2021.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES

1.1 Disciplina - Estudos Culturais e Pós-coloniais

Ordem	Candidatos Classificados
1º	Rowana Camargo
2º	Simone Zanatta Guerra
3º	Silvio de Oliveira
4º	Angélica Aparecida Ortolan
5º	Ernoi Luiz Matielo

1.2 Disciplina - Seminários Avançados - Pensamento Político Libertário

Ordem	Candidatos Classificados
1º	Jackson Dimanche
2º	Ana Paula Graboski de Almeida
3º	Guilherme Barbosa de Faria Umbuzeiro
4º	Ricardo Alexandre de Freitas
5º	Fábio Risson

1.3 Disciplina - Seminários Avançados - Sociologia e História da Imprensa

Ordem	Candidatos Classificados
1º	Priscila Demoliner Czys
2º	Verônica da Silva Salvador
3º	Etiane Neves

1.4 Disciplina - Seminários Avançados - Classes sociais, estratificação e desigualdades

Ordem	Candidatos Classificados
1º	Laucir Gerson Breikreitz
2º	Gabriela Stang
3º	Pedro Alcides Trindade de Mello
4º	Débora Lúcia Cenci
5º	Daniele Fátima Marek

1.4.1 Suplentes: Disciplina - Seminários Avançados - Classes sociais, estratificação e desigualdades

Ordem	Candidatos Suplentes
6º	Clarissa Helena Balbé
7º	Cristiane Fátima Alberti Ribeiro da Silva
8º	Cristian Anderson Puhl
9º	Vane de Sousa Soares
10º	Jacqueline da Silva Almeida Campestrini
11º	Janaina Carniel
12º	Carine Ivone Popiolek



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13º	Diego Rafael de Almeida
14º	José Cristiano Santos de Paula
15º	Camila Deprá
16º	Vanessa Paza
17º	Lia Romani dos Santos
18º	Davi Cartaxo Rodrigues
19º	Andrielle Sostizzo Bernardi
20º	Elizane Tura Pires
21º	Filipe Albino Ferreira

1.5 Disciplina - Seminários Avançados - Pesquisa Transnacional e Estudos Comparados

Ordem	Candidatos Classificados
1º	Ana Carolina Stakonski
2º	Taira Roszcziniak

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 18 a 20 de agosto de 2021 (até às 14h do dia 20 de agosto de 2021), enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgich@uffs.edu.br.

2.2 Para a matrícula o candidato aprovado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

I - Formulário de matrícula disponível em www.uffs.edu.br/ppgich > Formulários, devidamente preenchido e assinado;

II - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, reconhecido pelo MEC, ou declaração da instituição de ensino, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que colou grau, ou declaração da instituição de ensino de que está cursando o último semestre da graduação;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas de modo remoto enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais em razão da Pandemia de COVID-19.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de no mínimo 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

3.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício